



## Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 181, DE 17 DE JUNHO DE 1.953.

\*\*\*\*\*

EXTINGUE CINCO ESCOLAS MISTAS MUNICIPAIS  
DE ENSINO PRIMÁRIO GRATUITO.

Eu, DOMINGOS LOT NETO, Prefeito Municipal de  
Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me  
são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e  
eu promulgo a seguinte lei:

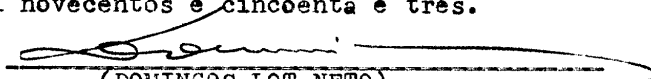
ARTIGO 1º -- Ficam extintas as Escolas Mis--  
tas Municipais de ensino primário gratuito, abaixo relaciona  
das, presentemente vagas e com funcionamento suspenso desde  
o início do exercício p.findo:

- 1 - Mista do Patrimonio Silvares, urbana;
- 2 - 1ª Mista "Dr. Magalhães", urbana;
- 3 - 3ª Mista "Dr. Magalhães", urbana;
- 4 - 4ª Mista "Dr. Magalhães", urbana;
- 5 - 2ª Mista do Patrimonio dos Goularts, ru--  
ral.


ARTIGO 2º -- Ficam tambem extintos, do qua--  
dro de funcionários municipais, 5 (cinco) cargos de Profes--  
sor, com os vencimentos anuais de Cr.\$ 24.000,00 (VINTE E  
QUATRO MIL CRUZEIROS).

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigôr na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesse  
te de Junho de mil novecentos e cincoenta e três.

  
(DOMINGOS LOT NETO)  
Prefeito Municipal.

Publicada na Diretoria dos Negócios Internos  
da Prefeitura, aos dezessete de Junho de mil novecentos e  
cincoenta e três.

  
(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)  
Assistente Administrativo (Interino) da  
Diretoria dos Negócios Internos da Pre-  
feitura.